

Os empresários e a Constituinte: as lições de uma derrota

Julio Lobos (*)

Sacramentados os direitos sociais e sindicais pela Assembleia Constituinte, uma coisa é clara: os empresários foram derrotados. Evidentemente, ninguém reconhece isso de viva voz. Nem eles nem — sabiamente, diga-se de passagem — os próprios vencedores, líderes petistas e dirigentes sindicais. Afinal, como reza o ditado, não se bate numa pessoa que está no chão... a menos que se tenha certeza de que ela não irá levantar-se.

Mas os empresários foram derrotados, sem dúvida, porque eles terão de pagar, no futuro, algo que hoje eles não pagam. E este "algo" não é pouco: um quinto (em média e na melhor das hipóteses) mais do que eles gastam atualmente em mão-de-obra. Foram derrotados, também, porque eles não fariam isso voluntariamente, por considerá-lo injusto, baseados em comparações absolutas (exemplo: "Greve por qualquer motivo; o que isso tem de bom?") e relativas ("Será que os trabalhadores da indústria petroquímica brasileira devem desfrutar a mesma jornada de trabalho que os seus colegas suecos?").

Assentada a poeira, cabe a pergunta: o que fazer agora? A resposta, óbvia: pagar. De fato, algo que os empresários já estão acostumados a fazer quando todos os dias os fornecedores sobem os preços, o governo aumenta os tributos, os serviços públicos elevam suas tarifas, etc. Pagar, sem mais nem menos.

Mas as coisas, embora caras, não são tão simples assim.

Para começar, a primeira coisa que muito empresário precisa fazer é se beliscar. Porque o que se imaginava uma hipótese improvável — isto é, que os direitos sociais e sindicais fossem referendados quase no mesmo formato liberal em que eles foram apresentados há mais de um ano — finalmente aconteceu. "Aquilo", enfim, é uma realidade.

O processo psicológico de negação dessa realidade, endêmico no meio empresarial desde o começo dos trabalhos da Assembleia Constituinte, precisa terminar.

Uma segunda questão diz respeito à maneira de se proceder ao pagamento dos novos direitos aos trabalhadores. Evidentemente, à falta de lei complementar, pode-se ter um ganho (de alguns meses) em "deixar tudo como está para ver como é que fica". A empresa que se anticipar em conceder aquilo que está "na letra da nova Constituição" poderá cobrir-se de glória inicialmente perante seus trabalhadores, mas será crucificada por eles mais tarde se, caso surgir uma lei complementar mais restritiva, ela quiser voltar atrás. O problema é que os dirigentes sindicais, obviamente, sabem disso e já afiam a faca do mandato de injunção, pelo qual qualquer cidadão poderá exigir o cumprimento compulsório da norma constitucional, se prejudicado se sentir pela falta de lei complementar. Então, o dilema shakespeariano prevalece (pelo menos, no curto prazo): "Pagar ou não pagar, agora. Eis a questão".

Evidentemente, a questão de se, quando e como uma empresa deve passar a cumprir com os direitos constitucionais do trabalhador é importante em si

mesma. Mas ela também é decisiva no que se refere a se projetar (ou não) uma boa imagem perante os trabalhadores. Isso tem a ver com um terceiro ponto, relativo à divulgação a ser feita, dentro da empresa, dos novos direitos.

Tradicionalmente, divulgações do tipo são monopolizadas pelo sindicato, o qual, desta vez, irá usar e abusar desse "direito" — particularmente se envolvido em campanhas salariais nos próximos meses. Assim, admitindo-se que o trabalhador acabará sabendo, mais cedo ou mais tarde, e por caminhos eventualmente tortos, dos seus direitos trabalhistas, por que (a empresa) não divulgá-los esclarecendo alguns pontos-chave (por exemplo, a posição da empresa quanto à concessão dos direitos antes ou depois da lei complementar)? Não seria esta uma prova de maturidade cívica da empresa e (talvez, em muitos casos) uma oportunidade para se dar início a um relacionamento político de alto nível com os trabalhadores?

A quarta questão é muito mais "pesada" que as anteriores. Por que os empre-

sários foram derrotados num campo em que eles, teoricamente, eram mestres? O campo do lobby "pesado", envolvendo o exercício de uma influência tão forte quanto discreta.

O cenário onde as grandes decisões, públicas e privadas, costumam ser tomadas entre drinques e meia-noite (exemplo: "Não é mesmo uma boa idéia construir uma estrada Tranzamazônica?"). O território onde, repito, os empresários brasileiros possuíam vinte anos de experiência e nunca tinham sofrido qualquer derrota?

Não se pretende aqui chorar sobre o leite derramado. O exame da questão em pauta é oportuno porque, provavelmente, os empresários foram derrotados por causas pelas quais eles continuarão a sê-lo, enquanto a sociedade brasileira trilhar caminhos democráticos. Vejamos.

Os empresários foram e se apresentaram desunidos na Constituinte. Ora os industriais votavam contra os banqueiros, ora os banqueiros votavam contra os agricultores. E, inclusive, chegaram ao requinte de votar contra eles mesmos!

Enfim, todos procuraram proteger seus próprios interesses setoriais e, como sempre acontece nesses casos, todos perderam.

Os empresários também se mostraram incompetentes para sensibilizar a população, em geral, e os constituintes, em particular, na direção das suas propostas. Enquanto os representantes trabalhistas abarrotavam durante meses a fio os programas de debates televisionados, prestavam incessantemente "esclarecimentos" pelos jornais e mobilizavam associações e sindicatos, o que eles faziam? Com exceção dos empresários ligados à UDR, a maioria limitava-se a financiar enfiadinhos comerciais de TV e a disparar a esmo ameaças envolvendo aumentos futuros nos seus custos.

Finalmente, os empresários entraram e saíram desacreditados da Constituinte. Pesquisas sociais realizadas no País durante o ano passado e no primeiro semestre deste ano apontavam claramente os empresários como sendo, junto aos políticos, um dos grupos de interesse com menor credibilidade perante a opinião pública. Os tra-

balhos da Assembleia Constituinte talvez fossem, então, uma oportunidade para eles dizerem à nação brasileira a que vieram e com que justificativa. Mas o que se viu foi sempre uma postura tímida, defensiva, enrustida, enfim, quase antagônica aos interesses da maioria dos brasileiros. Imagem esta que o presidente de uma multinacional, acenando para os constituintes com US\$ 3 milhões, fato fartamente noticiado pelos jornais, em nada contribuiu para melhorar!

Assim, a resposta de um representante dos trabalhadores à manifestação raivosa de um líder empresarial, após encerrada a votação que aprovara as seis horas para turnos ininterruptos, é uma amostra dos tempos: "O capital tem o dinheiro, mas o trabalho tem o voto. Ponto final".

Ponto final? Nada disso, é precisamente desse ponto em diante que os empresários precisam reconstruir sua estratégia política. Se estiverem interessados nisso, é claro.

(*) Consultor de relações de trabalho, em São Paulo.



avepy GAZETA MERCANTIL

24 AGO 1988

Amc X